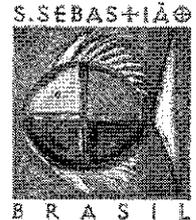


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 159/2019

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, o funcionário **THOMAS FLORENCIO MARQUES**, matrícula nº 65586-4 admitido em 18 de julho de 2018, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação na **UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra